



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 866/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Infraestrutura a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joinville, no bairro Piratininga.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joinville, localizada no bairro Piratininga, neste município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Agosto de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 17/08/2026  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.130.172*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores, comerciantes e demais usuários da Rua Joinville, no bairro Piratininga, que utilizam diariamente a via e necessitam de melhores condições de pavimentação, mobilidade e segurança.

O desgaste natural da pavimentação asfáltica, ocasionado pela ação do tempo e pelo fluxo constante de veículos, contribui para o surgimento de irregularidades na pista, comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade e podendo ocasionar transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joinville proporcionará uma superfície de rolamento mais uniforme, segura e adequada, contribuindo para a melhoria da circulação de veículos e pedestres, bem como para a redução de riscos de acidentes e de possíveis danos aos veículos.

A recuperação integral da pavimentação também constitui importante medida de conservação da infraestrutura urbana, evitando o agravamento de eventuais problemas existentes e reduzindo a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.

Além disso, a melhoria da via contribuirá diretamente para a mobilidade urbana, a



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

valorização do bairro Piratininga e a qualidade de vida da população, proporcionando melhores condições de acesso às residências e estabelecimentos existentes ao longo da Rua Joinville.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação Legislativa, para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, adote as providências necessárias para a realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joinville, atendendo a essa relevante demanda da comunidade do bairro Piratininga.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14941](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14941)

